



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 2121/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY.**

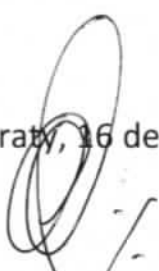
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DÉCIO RAMIRO**, a Rua E, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Rua Lourival Valentim dos Santos e finalizando na Rua Lourival Valentim dos Santos no Município de Paraty.

Art. 2º O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 16 de novembro de 2017.



Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal